

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 958/12

ATA Nº 1109/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **06/09/12, às 10:30 horas, RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 4861/2012 da TDK Transportes e Turismo Ltda EPP, 4878/2012 da Viação Praiana Ltda., 4914/2012 da Emilitur Transportes Ltda., 4816/2012 da Lunkes Tur Transportes Coletivos Ltda., 4791/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda. **DEFERIR:** DETER 4856/2012 da Lancatur Transportes e Turismo Ltda., 4818/2012 da Transportes Alvorada Ltda., 4799/2012 da Prefeitura Municipal de Garopaba, 4800/2012 da Prefeitura Municipal de Lauro Muller, 4874/2012 da Viação Praiana Ltda., 4922/2012 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. Florianópolis, 06 de Setembro de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**

PUBLICADO NO DOE 19.415 DE 12/09/2012